



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Amigos do Esporte, Cultura e Lazer, que foi constituída em 6 de março de 2010, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivo esportivo, recreativo, cultural, social e educacional.

Com sede na Rua Roberto Cook, n.º 635, no bairro Vila Jóquei Clube, a entidade, para atingir seus objetivos, se propõe a contribuir para o fortalecimento de ações comunitárias, promover palestras, cursos, seminários, campanhas, atividades e oficinas de capacitação, dentre outras, buscando recursos na iniciativa privada, nos poderes públicos municipal, estadual e federal, além de junto aos organismos públicos ou privados no âmbito nacional e internacional, para a aplicação de programas que visem formar, educar e orientar os jovens assistidos.

Desde a sua fundação, a referida Associação tem perseverado na promoção do bem-estar social e, portanto, deve ser reconhecida por sua relevância no âmbito do Município.

Assim sendo, na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte do Egrégio Plenário, submeto à consideração dos nobres Pares o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

PROJETO DE LEI N.º 9 /26

Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos do Esporte, Cultura e Lazer, com sede e foro no Município.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos do Esporte, Cultura e lazer, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 11 de fevereiro


BENEVAN SOUZA

